



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0033261-58

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



Novo Hamburgo, de

de 198

FLS.

1

MATRÍCULA

33.261

VERSO

Novo Hamburgo, 11 de janeiro de 1993.

O Oficial:

M.Prot.nº: 142.098.

R 3- 33.261 - FORMAL DE PARTILHA:

TRANSMITENTE: A herança de Paulo Kolling.

ADQUIRENTE: Osni Kolling, brasileiro, vendedor, casado com Jane Marli Kolling, inscrito no CPF sob nº 062.000.740-91, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Santa Sofia, nº 520, o qual coube a fração ideal de 150.000,00/1.200.000,00.

FORMA DE TÍTULO: formal de partilha expedido em 26 de junho de 1981 pela 2ª Vara Cível de Novo Hamburgo. Arrolamento nº 16.497.

VALOR: Cr\$150.000,00.

Novo Hamburgo, 29 de janeiro de 1996.

O Subst. da Oficiala: *Adelino Pin*

An.Prot.nº 163.982, de 25.01.1996. *PKA 6,20*

AV 4- 33.261 - Certifico que foi decretado o divórcio consensual de Osni Kolling e Jane Marli Kolling, de conformidade com sentença decretatória, prolatada em 20 de junho de 1994, pelo Exmo. Sr. Dr. -- Luiz Antonio Púperi, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Novo Hamburgo, sendo que ela voltará a usar o nome de solteira, ou seja, Jane Marli Becker.

Novo Hamburgo, 29 de janeiro de 1996.

O Subst. da Oficiala: *Adelino Pin*

An.Prot.nº 163.756, de 12.01.1996. *NZHL*

R 5- 33.261 - DIVÓRCIO CONSENSUAL:

TRANSMITENTE: Da fração ideal de 1/8: O condomínio de Osni Kolling e Jane Marli Becker.

ADQUIRENTE: Da fração ideal de 1/8: Osni Kolling, brasileiro, balconista, divorciado, inscrito no CPF sob nº 062.040.740-91, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Boa Saúde, nº 940, Bairro Primavera.

FORMA DE TÍTULO: formal de partilha expedido em 27 de novembro de 1995, pela 5ª Vara Cível de Novo Hamburgo. Divórcio Consensual nº 19293011938.

VALOR: R\$2.000,00; tendo sido pago o imposto em 31 de março de 1995, no valor de R\$34,34, na Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, conforme guia de arrecadação de ITCD, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

Novo Hamburgo, 29 de janeiro de 1996.

O Subst. da Oficiala: *Adelino Pin*

An.Prot.nº 163.756, de 12.01.1996. *NZHL*

R 6- 33.261 - FORMAL DE PARTILHA:

TRANSMITENTE: A herança de Paulo Kolling.

ADQUIRENTE: Edison Kolling, brasileiro, vendedor, casado, inscrito no CPF sob nº 061.926.450-00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Juiz de Fora, nº 540, Bairro Ideal, ao qual coube a fração ideal de 150.000,00/1.200.000,00.

FORMA DE TÍTULO: formal de partilha expedido em 26 de junho de 1981, pela 2ª Vara Cível de Novo Hamburgo.

CONTINUA À FOLHA 2

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZF5J-B5TRC-K7FZP-S6BAD>



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0033261-58



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

Novo Hamburgo, de

de 199

2

33.261

VALOR: Cr\$150.000,00.
Novo Hamburgo, 21 de fevereiro de 1996.
O Subst. da Oficiala: *Adeluis Pin*
An.Prot.nº 164.156, de 06.02.1996.

AM 16, 20

R 7- 33.261 - FORMAL DE PARTILHA:
TRANSMITENTE: A herança de Paulo Kolling.
ADQUIRENTE : Thecla Kolling, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, inscrita no CPF sob nº 029.660.340-68, residente e domicilia da nesta cidade, na rua Boa Saúde nº 940, a qual coube uma fração de 600.000,00/1.200.000,00.
FORMA DE TÍTULO: formal de partilha expedido em 26 de junho de 1981, pela 2ª Vara Cível de Novo Hamburgo. Arrolamento nº 16.497.
VALOR: Cr\$600.000,00.
Novo Hamburgo, 29 de março de 1996.
O Subst. da Oficiala: *Adeluis Pin*
Iv.Prot.nº 164.761, de 18.03.1996.

AM 16, 20

R 8- 33.261 - FORMAL DE PARTILHA:
TRANSMITENTE: Da 1/2 ideal: A herança de Thecla Kolling.
ADQUIRENTE : Melícia Duprat, brasileira, do lar, casada, inscrita no CPF sob nº 354.474.000-15, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Boa Saúde nº 946, Bairro Primavera; a qual coube a fração -- ideal de 2.500,00/10.000,00.
FORMA DE TÍTULO: formal de partilha expedido em 27 de setembro de - 1996, pela 2ª Vara Cível de Novo Hamburgo. Inventário nº 192960056 55.
VALOR: R\$2.500,00.
Novo Hamburgo, 31 de outubro de 1996.
O Subst. da Oficiala: *Adeluis Pin*
GR.Prot.nº 169.197, de 29.10.1996.

AM 4, 90

R 9- 33.261 - FORMAL DE PARTILHA:
TRANSMITENTE: Da 1/2 ideal: A herança de Thecla Kolling.
ADQUIRENTE : Mirna Cardoso, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 022.996.070-72, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Juiz de Fora nº 530, Bairro Ideal, a qual coube a fração ideal - de 2.500,00/10.000,00.
FORMA DE TÍTULO: formal de partilha expedido em 27 de setembro de -- 1996, pela 2ª Vara Cível de Novo Hamburgo.
VALOR: R\$2.500,00.
Novo Hamburgo, 21 de novembro de 1996.
O Subst. da Oficiala:
GR.Prot.nº 169.648, de 19.11.1996.

AM 4, 90

R 10- 33.261 - FORMAL DE PARTILHA:
TRANSMITENTE: Da 1/2 ideal: A herança de Thecla Kolling.
ADQUIRENTE : Osni Kolling, brasileiro, divorciado, comerciário, inscrito no CPF sob nº 062.000.740-91, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Boa Saúde, nº 940, Bairro Primavera, ao qual coube a -- fração ideal de 2.500,00/10.000,00.
FORMA DE TÍTULO: formal de partilha expedido em 27 de setembro de -- 1996, pela 2ª Vara Cível de Novo Hamburgo.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZF5J-B5TRC-K7FZP-S6BAD>





Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0033261-58



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

Novo Hamburgo,

de

de 199

2

33.261

VERSO

VALOR: R\$2.500,00.
 Novo Hamburgo, 21 de novembro de 1996.
 O Subst. da Oficiala: *Adelino Bin*
 GR.Prot.nº 169.649, de 19.11.1996. *NH 411,90*

R 11- 33.261 - FORMAL DE PARTILHA:
 TRANSMITENTE: Da 1/2 ideal: A herança de Thecla Kolling.
 ADQUIRENTE : Edison Kolling, brasileiro, casado, aposentado, inscri-
 to no CPF sob nº 061.926.450-00, residente e domiciliado nesta cida-
 de, na rua 24 de Maio nº 369, Bairro Vila Rosa, ao qual coube a fra-
 ção ideal de 2.500,00/10.000,00.
 FORMA DE TÍTULO: formal de partilha expedido em 27 de setembro de --
 1996, pela 2ª Vara Cível de Novo Hamburgo.
 VALOR: R\$2.500,00.
 Novo Hamburgo, 21 de novembro de 1996.
 O Subst. da Oficiala: *Adelino Bin*
 GR.Prot.nº 169.650, de 19.11.1996. *NH 411,90*

AV 12- 33.261 - De conformidade com escritura pública de compra e
 venda, lavrada em 11 de junho de 1997, no 1º Tabelionato de
 Novo Hamburgo, (L 212, fl. 046, nº 023/39.139), Edison Kolling,
 mencionado na presente matrícula, é casado com Helmi Anna
 Kolling, pelo regime da comunhão universal de bens, desde 06
 de fevereiro de 1960, sendo que ela acha-se inscrita no CPF sob nº
 698.074.850-53.
 Novo Hamburgo, 19 de junho de 1997.
 O Reg. Subst.: *Adelino Bin*
 AL.Prot.nº 174.526, de 12.06.1997. *NH 9,10*

R 13- 33.261 - COMPRA E VENDA:
 TRANSMITENTES: Do quinhão ideal de 0,5: Edison Kolling, aposentado
 e sua mulher Helmi Anna Kolling, do lar, brasileiros, casados pelo
 regime da comunhão universal de bens, desde 06 de fevereiro de
 1960, inscritos no CPF sob nºs 061.926.450-00 e 698.074.850-53,
 residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Vinte e Quatro de
 Maio nº 369; e Mirna Cardoso, do lar, e seu marido Telmo da
 Silveira Cardoso, aposentado, brasileiros, casados pelo regime da
 comunhão universal de bens, desde 26 de novembro de 1966, inscritos
 no CPF sob nº 022.996.070-72, ela como dependente, residentes e
 domiciliados nesta cidade, na rua Juiz de Fora nº 530.
 ADQUIRENTE : Do quinhão ideal de 0,5: Thereza Borges Andrade,
 brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF sob nº
 524.036.530-04, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Vinte
 e Cinco de Julho nº 755.
 FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda, lavrada em 11
 de junho de 1997, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L
 212, fl. 046, nº 023/39.139).
 VALOR: R\$20.000,00.
 CONDIÇÕES: as da escritura.
 Cód. de loc. nº 2.8.63.727.0.
 Novo Hamburgo, 19 de junho de 1997.
 O Reg. Subst.: *Adelino Bin*
NH 95,60

CONTINUA Á FOLHA

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZF5J-B5TRC-K7FZP-S6BAD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0033261-58



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

3

33.261

Novo Hamburgo, de

de 199

AL.Prot.nº 174.526, de 12.06.1997.

AV 14- 33.261 - De conformidade com documentos apresentados, Osni Kolling, mencionado na presente matrícula, acha-se inscrito no CPF sob nº 062.040.740-91 e não como constou.

Novo Hamburgo, 19 de junho de 1997.

O Reg. Subst.: *Assini Din*

AL.Prot.nº 174.532, de 12.06.1997. *RA 9,10*

AV 15- 33.261 - De conformidade com escritura pública de compra e venda, lavrada em 11 de junho de 1997, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 212, fl. 044, nº 022/39.138), Melicia Duprat, mencionada na presente matrícula, é casada com José Carlos Duprat, pelo regime da comunhão universal de bens, desde 29 de outubro de 1955, sendo que ele acha-se inscrito no CPF sob nº 019.406.000-49.

Novo Hamburgo, 19 de junho de 1997.

O Reg. Subst.: *Assini Din*

AL.Prot.nº 174.531, de 12.06.1997. *RA 9,10*

R 16- 33.261 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: Do quinhão ideal de 0,25: Melicia Duprat, do lar, e seu marido José Carlos Duprat, comerciante em sociedade, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 29 de outubro de 1955, inscritos no CPF sob nºs 354.474.000-15 e 019.406.000-49, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Boa Saúde nº 946.

ADQUIRENTE : Do quinhão ideal de 0,25: Osni Kolling, brasileiro, divorciado, massoterapeuta, inscrito no CPF sob nº 062.040.740-91, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Boa Saúde nº 940.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda, lavrada em 11 de junho de 1997, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 212, fl. 044, nº 022/39.138).

VALOR: R\$10.000,00.

CONDIÇÕES: as da escritura.

Cód. de loc. nº 2.8.63.727.0.

Novo Hamburgo, 19 de junho de 1997.

O Reg. Subst.: *Assini Din*

AL.Prot.nº 174.531, de 12.06.1997. *RA 65,60*

R 17- 33.261 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: Da 1/2 ideal, ou seja 50%: Osni Kolling, brasileiro, divorciado, comerciário, inscrito no CPF sob nº 062.040.740-91, residente e domiciliado nesta cidade.

ADQUIRENTE : Da 1/2 ideal, ou seja 50%: Thereza Borges Andrade, - brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 524.036.530-04, residente e domiciliada nesta cidade.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda com pacto de hipoteca lavrada em 11 de março de 1998, no 6º Tabelionato de Porto Alegre, RS, (L 190, fl. 049, nº 021/30.787).

VALOR: R\$30.500,00.

CONDIÇÃO: a da escritura.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZF5J-B5TRC-K7FZP-S6BAD>



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0033261-58



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
3	33.261

Novo Hamburgo, de de 199

VERSO

Cód. de loc. nº 2.8.63.727.0.
Novo Hamburgo, 25 de março de 1998.
O Reg. Subst.: *Adm. Bin*
Iv. Prot. nº 182.583, de 20.03.1998. *R\$ 128,40*

R 18- 33.261 - EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA:
IMÓVEL: 50% do imóvel objeto da presente matrícula.
DEVEDORA: Thereza Borges Andrade, já qualificada.
CREDORA: Sinosserra Consórcios Ltda., com sede em Porto Alegre, RS, na rua Cância Gomes nº 344, inscrita no CGC sob nº 87.852.273/0001-42.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda com pacto de hipoteca, lavrada em 11 de março de 1998, no 6º Tabelionato de Porto Alegre, RS, (L 190, fl. 049, nº 021/30.787).

VALOR: R\$19.748,12.

PRAZO: 57 meses, sem juros.

FORMA DE PAGAMENTO: será pago nos prazos e condições da respectiva proposta de adesão e do regulamento do consórcio de imóveis administrado pela credora, cuja devedora é subscrita da cota 33, do grupo 1003, cujos termos são de seu inteiro conhecimento e se obriga a cumprir por si ou seus sucessores.

DEMAIS CONDIÇÕES: as da escritura.

Novo Hamburgo, 25 de março de 1998.

O Reg. Subst.: *Adm. Bin*
Iv. Prot. nº 182.583, de 20.03.1998. *R\$ 96,10*

R 19- 33.261 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: Do quinhão ideal de 0,5: Thereza Borges Andrade, brasileira, divorciada, comerciante em sociedade, inscrita no CPF sob nº 524.036.530-04, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Timbaúva nº 772.

ADQUIRENTE: do quinhão ideal de 0,5: Osni Kolling, brasileiro, divorciado, massoterapeuta, inscrito no CPF sob nº 062.040.740-91, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Boa Saúde nº 940.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda lavrada em 07 de abril de 1998, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 221, fl. 002, nº 001/40.631).

VALOR: R\$20.000,00.

CONDIÇÃO: É mantida a hipoteca objeto do R 18- 33.261.

Cód. de loc. nº 2.8.63.727.0.

Novo Hamburgo, 15 de abril de 1998.

O Reg. Subst.: *Adm. Bin*
Iv. Prot. nº 183.056, de 08.04.1998. *R\$ 96,90*

AV 20- 33.261 - De conformidade com documento particular, firmado em 03 de setembro de 2001, fica cancelado o R 18- 33.261, em virtude de quitação.

Novo Hamburgo, 18 de abril de 2002.

A Escr. Aut.: *U. D. S. B. A.*

IC. Prot. nº 218.476, de 17.04.2002. *R\$ 24,40*

R 21- 33.261 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: Da metade ideal: Osni Kolling, brasileiro, massoterapeuta, divorciado, inscrito

CONTINUA À FOLHA 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZF5J-B5TRC-K7FZP-S6BAD>

Continua na próxima página



Continuação da página anterior -----

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0033261-58



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
4

MATRÍCULA
33.261

Novo Hamburgo, de de

no CPF sob nº 062.040.740-91, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Boa Saúde, nº 940.
ADQUIRENTE: Da metade ideal: Thereza Borges Andrade, brasileira, comerciante, divorciada, inscrita no CPF sob nº 524.036.530-04, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Boa Saúde, nº 940.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda com cláusula resolutiva, lavrada em 06 de fevereiro de 2003, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 270, fl. 035, nº 025/45.332).

PREÇO: R\$20.000,00; por conta do qual o vendedor recebe a quantia de R\$5.000,00 neste ato, em moeda corrente, do que dá quitação, o saldo do preço, de R\$15.000,00, a compradora obriga-se a pagar em 15 prestações representadas por notas promissórias já entregues ao vendedor, no valor de R\$1.000,00, cada, vencíveis mensal e consecutivamente, a primeira em 06.03.2003. O vendedor autoriza desde já, a proceder no cancelamento da cláusula resolutiva ora instituída, mediante a apresentação, pela compradora, de todas as cambiais, devidamente quitadas; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em R\$38.805,00.

CONDICÕES: as da escritura.

Novo Hamburgo, 11 de fevereiro de 2003.

A Escr. Aut.: *Thereza Borges Andrade*

GR.Prot.nº 225.948, de 07.02.2003.

R 23.261

AV 22- 33.261 - De conformidade com requerimento e documentos apresentados, fica cancelada a cláusula resolutiva objeto do R 21- 33.261, em virtude de quitação integral do saldo do preço da compra e venda. Valor: R\$15.000,00.

Novo Hamburgo, 07 de junho de 2013.

Escrevente: *Thereza Borges Andrade*

HM.AC.Prot.nº 330.641, de 05.06.2013.

Emolumentos: R\$73,30, Selo: 0396.06.1100001.10168 = R\$5,40. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,10, Selo: 0396.01.1300001.41410 = R\$0,30.

R 23- 33.261 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORA FIDUCIANTE: Thereza Borges Andrade, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob nº 524.036.530-04, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Boa Saúde, nº 940, Bairro Primavera.

CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência nesta cidade, na rua José do Patrocínio, RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5553-04.

VALOR: R\$120.000,00.

PRAZO: 90 prestações mensais; data de vencimento da primeira prestação: 20.09.2013; valor da primeira prestação mensal na data da assinatura do contrato (parcela de amortização) R\$2.519,19; parcela de juros: R\$40,56; valor total da prestação: R\$2.559,75; período de amortização: 21.08.2013 à 20.12.2020; decorrido o prazo de carência de 30 dias, contados do vencimento da prestação em atraso, o credor, ou seu cessionário, intimará a devedora para purgar a mora, por meio do pagamento das prestações vencidas e não pagas, e das que vencerem no curso da intimação, com todos os encargos previstos no contrato, além das despesas de cobrança e de intimação, na forma do art. 26 da Lei 9.514/97.

TAXA DE JUROS: 19,32% ao ano (nominal), 21,12% ao ano (efetiva); e 1,61% ao mês (efetiva).

Juros remuneratórios na inadimplência: Comissão de Permanência - Resolução CMN 1.129, de 15

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZF5J-B5TRC-K7FZP-S6BAD>



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0033261-58



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
4

MATRÍCULA
33.261

Novo Hamburgo, de de

VERSO

de maio de 1986. Juros de mora: 1% ao ano. Multa moratória: 2%.
O saldo devedor do empréstimo ora contratado será amortizado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos das prestações mensais, mediante utilização da parcela de amortização componente do valor da prestação mensal ou ainda, por meio de pagamentos esporádicos, em valores e dias não previstos neste contrato.

DOS ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente empréstimo, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva anual e equivalente taxa efetiva mensal, constantes da alínea "Taxa de juros de amortização", alínea "Taxas de juros" do item "AMORTIZAÇÃO - CONDIÇÕES", do Quadro Resumo.

CONDIÇÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, por força deste contrato, a devedora cede e transfere ao credor, sem reserva alguma, a propriedade fiduciária e posse indireta do imóvel dado em garantia fiduciária, reservando-se a posse direta, até o pagamento final da dívida, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Uma vez consolidada a propriedade em nome do credor, por força da mora não purgada, deverá o imóvel ser alienado pelo credor a terceiros, com observância dos procedimentos previstos na Lei nº 9.514/97. A alienação far-se-á sempre por público leilão, extrajudicialmente. Para fins de seguro e leilão, o valor do imóvel é de R\$240.000,00, estando incluído o valor das benfeitorias necessárias, executadas as expensas da devedora, atualizado monetariamente, desde a data de assinatura do contrato até a data do leilão, com base no índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, reservando-se ao credor o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Demais condições: as do instrumento.

Novo Hamburgo, 09 de julho de 2013.

Escrevente: *[Assinatura]*

HM.GR.Prot.nº 331.535, de 28.06.2013.

Emolumentos: R\$457,70, Selo: 0396.07.0700003.28225 = R\$8,10. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,10, Selo: 0396.01.1300001.61409 = R\$0,30.

AV 24- 33.261 -Procede-se esta averbação de conformidade com Ofício nº 117/2017, expedido em 23 de janeiro de 2017, pela 4ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, para fazer constar na presente matrícula, nos termos do despacho de folha 331, para que torne sem efeito, qualquer ato atinente a constituição em mora e consolidação da propriedade fiduciária, oriunda do processo nº 019/1.14.0009418-3 (CNJ: 0018527-93.2014.8.21.0019) - tipo de ação: revisão de contrato, em que são autores Soldasinos Gases e Equipamentos Ltda., Darcy Slomp e Thereza Borges Andrade, e réu Banco do Brasil S.A.

Novo Hamburgo, 09 de fevereiro de 2017.

Escrevente: *[Assinatura]*

CT.AM.Prot.nº 373.541, de 01.02.2017.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.03.1500001.47248 = R\$2,70. Artigo 98, § 1º, IX, da Lei nº 13.105/2015.

R 25- 33.261 - ADJUDICAÇÃO:

TRANSMITENTE: Dos direitos, ações, obrigações e posse direta: A herança de Thereza Borges Andrade.

CONTINUA À FOLHA 5

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZF5J-B5TRC-K7FZP-S6BAD>



Continuação da página anterior -----

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0033261-58



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.
5

MATRÍCULA
33.261

Novo Hamburgo, de de

ADQUIRENTE: Dos direitos, ações, obrigações e posse direta: Mauro Slomp, brasileiro, arquiteto, solteiro, filho de Dante Darcy Slomp e Thereza Andrade Slomp, inscrito no CPF sob nº 436.801.860-53, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Boa Saúde, nº 940, Bairro Primavera.

FORMA DE TÍTULO: carta de adjudicação, expedida em 24 de fevereiro de 2023 pela 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Novo Hamburgo. Inventário nº 5007509-82.2017.8.21.0019/RS.

VALOR: R\$480.000,00.

Novo Hamburgo, 29 de maio de 2023.

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*

CM.AG.Prot.nº 456.088, de 19.05.2023.

Emolumentos: R\$2.133,10, Selo: 0396.09.0700003.17266 = R\$81,00. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,40, Selo: 0396.01.2200001.23945 = R\$1,80.

AV 26- 33.261 - De conformidade com documento particular, firmado em 13 de julho de 2023, pelo Banco do Brasil S.A., fica cancelada a alienação fiduciária constante no R 23- 33.261. Valor: R\$120.000,00.

Novo Hamburgo, 03 de agosto de 2023.

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*

BP.VCM.Prot.nº 459.015, de 19.07.2023.

Emolumentos: R\$331,50, Selo: 0396.07.1900001.02921 = R\$48,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,40, Selo: 0396.01.2200001.40074 = R\$1,80.

AV 27- 33.261 - De conformidade com Ofício nº 10045281901, expedido em 31 de agosto de 2023, pela 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Novo Hamburgo, fica cancelada a AV 24- 33.261.

Novo Hamburgo, 26 de setembro de 2023.

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*

CT.VCM.Prot.nº 461.146, de 01.09.2023.

Emolumentos: R\$47,70, Selo: 0396.04.2200001.19957 = R\$4,40.

AV 28- 33.261 - Conforme disposto no Art. 3º, do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - CNM: 097683.2.0033261-58.

Novo Hamburgo, 26 de março de 2024.

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*

CT.AG.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2200001.41688 = R\$4,90. AGNR

R 29- 33.261 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDOR FIDUCIANTE: Mauro Slomp, brasileiro, arquiteto, solteiro, nascido em 18.10.1963, filho de Dante Darcy Slomp e Thereza Andrade Slomp, inscrito no CPF sob nº 436.801.860-53, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Boa Saúde, nº 940, Bairro Primavera.

CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Inter S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na cidade de Belo Horizonte, MG, na avenida Barbacena, nº 1219, Bairro Santo Agostinho.

FORMA DE TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, nº 0202415064, emitida em 12 de março de 2024, na cidade de Belo Horizonte, MG.

VALOR: R\$316.060,77.

PRAZO: 168 parcelas, valor da parcela (amortização e juros): R\$4.363,62; valor total da primeira

cont. verso

Continua na próxima página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZF5J-B5TRC-K7FZP-S6BAD>



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0033261-58



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 097683.2.0033261-58

FLS. 5 MATRÍCULA 33.261

Novo Hamburgo, de de

VERSO

parcela mensal: R\$5.146,48; data de vencimento da primeira parcela mensal: 15 do mês subsequente à liberação do crédito; data de vencimento da última parcela mensal: 167 meses após o vencimento da primeira parcela; prazo de carência para expedição da intimação: 15 dias contados do vencimento de qualquer prestação devida.

TAXA DE JUROS: pós fixada (efetiva): 15,25% a.a., equivalente a 1,19% a.m., acrescida do indexador constante na Cédula; taxa nominal: 14,28% a.a., equivalente a 1,19% a.m.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.711/23, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o credor, no prazo de 60 dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do Artigo 26 da Lei nº 9.514, promoverá público leilão para alienação do imóvel alienado fiduciariamente, respeitados os procedimentos de que trata as artigos 26-A, 27 e 27-A, da Lei nº 9.514/97, com as inclusões e alterações promovidas pela Lei nº 14.711/23. A alienação far-se-á sempre por público leilão, extrajudicialmente. Para os efeitos do Artigo 24, inciso VI da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel em R\$867.000,00, que será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, tendo como índice-base o divulgado no mês imediatamente anterior ao da assinatura da presente CCB e como índice-reajuste o divulgado no mês imediatamente anterior ao vencimento de cada parcela. Sendo o valor convencionado nesta CCB para efeito da determinação do valor mínimo de lance no primeiro leilão inferior ao utilizado pelo órgão competente como base de cálculo para a apuração do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos, exigível por força da consolidação da propriedade em nome do credor, este último será o valor mínimo para efeito de venda do imóvel no primeiro leilão. Demais condições: as da Cédula.

Novo Hamburgo, 26 de março de 2024.

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*
CT.AG.Prot.nº 470.343 de 14.03.2024.

Emolumentos: R\$1.536,20, Selo: 0396.09.0700003.19157 = R\$90,00. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,66, Selo: 0396.01.2200001.95655 = R\$2,00.

AV 30- 33.261 - TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS - Proceder-se à esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos (fl. 6 frente), encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNRR/RS.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2500001.16084 = R\$5,20. AGNR

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Antonio Vinicius R. dos Reis em 15/08/2025 às 08:12:49. O hash SHA256 do documento é **BB13D892A0EB2CF00C7458D427FC1EC5373F1F7EF28A6720AF4C000CADFBF58F**

continua na folha 6

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZF5J-B5TRC-K7FZP-S6BAD>



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0033261-58



REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls. 6	Matrícula 33.261
-----------	---------------------

AV 31- 33.261 - De conformidade com requerimento de 30 de julho de 2025, e documentos apresentados, procede-se esta averbação em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 9.514/97, para fazer constar que ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário Banco Inter S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na cidade de Belo Horizonte, MG, na avenida Barbacena, nº 1219, Bairro Santo Agostinho, e por força do que estabelece o art. 27 da Lei nº 9.514/97, deverá ser oferecido em público leilão para a alienação do imóvel. Guia de pagamento de ITBI nº 3961 - 2025 - avaliação fiscal: R\$867.000,00.

Novo Hamburgo, 15 de agosto de 2025.

CT.CJ.Prot.nº 494.338, de 30.07.2025.

Emolumentos: R\$1.868,60, Selo: 0396.09.0700003.23008 = R\$94,70. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,90, Selo: 0396.01.2500001.19157 = R\$2,10.


Averbação nato digital assinada pelo Escrevente **Antonio Vinicius R. dos Reis** em 15/08/2025 às 08:12:50. O hash SHA256 do documento é **350D8C77F1963FB8853CB5F3BA3A3BC9F45BCE9F5337A355059C2772694BD8ED**.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZF5J-B5TRC-K7FZP-S6BAD>

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere. Dou fé. Novo Hamburgo-RS, 15 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por Vera Maria Bueno Barbosa - Escrevente

Total: R\$76,40
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$44,80 (0396.04.2500001.16288 = R\$5,20)
Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0396.03.2200001.98860 = R\$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0396.01.2500001.19437 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097683 53 2025 00070866 00